

O Diretor do Núcleo de Relações Internacionais – NRI/UNAMA, **Prof. William Monteiro Rocha**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regulamento de Estágios desta IES, resolve:

**Art. 1º.** Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de Estágio no Núcleo de Relações Internacionais – NRI/UNAMA no período de **01/Fevereiro/2018** à **07/Fevereiro/2018** via e-mail (**internacional@unama.br**) com **Currículo atualizado** e uma **Carta de motivação** de até **30 linhas** (colocando no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula, semestre e no formato PDF);

**Art. 2º.** O processo seletivo constará de **análise de currículo, carta de motivação e entrevista**. A homologação das inscrições e a convocação para as entrevistas serão divulgadas até o dia **08/Fevereiro/2018** no **blogs.unama.br** e **quadro de aviso da recepção da sala dos professores**. As entrevistas ocorrerão nos dias **08 e 09/Fevereiro/2018** na sala do Núcleo de Relações Internacionais – NRI/UNAMA, no Hall da Reitoria (Térreo Unama Alcindo Cacela). O resultado final será divulgado até o dia **09/Fevereiro/2018** nos mesmos locais anteriormente informados;

**Art. 3º.** Poderão participar do processo seletivo **alunas/alunos do 3º, 5º e 7º semestres do curso de Relações Internacionais**. É necessário que até o final de Fevereiro, o aluno esteja regularmente matriculado;

**Art. 4º.** O estágio que trata o presente edital dará ao aluno/a aluna selecionado(a) uma **Bolsa Desconto de 20%** nas mensalidades e terá vigência de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período. A carga horária semanal do estágio é de **15H** (3h de segunda à sexta-feira) nos turnos: **MANHÃ** ou **TARDE**.

**Art. 5º.** Alunos/alunas que possuam algum crédito estudantil (Fies, Educred, Pravalor...) ou Bolsa (Prouni, outra Bolsa desconto..) poderão participar do processo seletivo, embora, não poderão obter tal desconto ou mesmo pagamento, dessa forma, o estágio torna-se voluntário;

**Art. 6º.** As vagas de estágio estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

VAGA	TURNO	LOCAL
01 (uma) vaga	Manhã (3h p/dia)	Sala do NRI/UNAMA
01 (uma) vaga	Tarde (3h p/dia)	Sala do NRI/UNAMA

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Núcleo.

**Art. 8º.** O estágio no NRI/UNAMA proporcionará ao futuro estagiário ou estagiária contato direto com alunos estrangeiros da universidade, contato com instituições parceiras da UNAMA e do Grupo Ser Educacional, tal como, articulação de processos de intercâmbio, desenvolvimento de habilidades proativas em torno das temáticas relacionadas as relações internacionais, participação de eventos afins e apoio a Assessoria de R.I. do Grupo Ser.



Prof. MSc. William Monteiro Rocha  
Núcleo de Relações Internacionais  
UNAMA-Universidade da Amazônia

BELÉM, 01 de FEVEREIRO de 20 18